

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2015**

1. **Data, Hora e Local:** Aos quinze dias do mês de setembro de 2015, às 17:00 horas, na sede social da Autopista Fluminense S.A. (“Companhia”) localizada no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida São Gonçalo, nº 100, unidade 101, Boa Vista.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Felipe Ezquerria Plasencia
Secretária: Sra. Maria de Castro Michelin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), mediante a emissão de novas ações, bem como a alteração do Artigo 5º, *caput* e seu Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:
 - 5.1 Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), mediante a emissão de 19.673.974 (dezenove milhões, seiscentas e setenta e três mil e novecentos e setenta e quatro) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,779. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas são integralmente subscritas e integralizadas por Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como **Anexo I**. Em virtude da aprovação deste aumento de capital, é aprovada a alteração do Artigo 5º, *caput* e seu Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 277.289.099,57 (duzentos e setenta e sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil, noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 189.758.664 (cento e oitenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e seiscentas e sessenta e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º Estão integralizadas 189.758.664 (cento e oitenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e seiscentas e sessenta e quatro) ações, equivalente a 100% (cem por cento) do capital social subscrito.”; e

- 6.2 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionista: Arteris S.A. (por Felipe Ezquerria Plasencia e Maria de Castro Michielin).

São Gonçalo, 15 de setembro de 2015.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin
Secretária

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1. Subscritor:** ARTERIS S.A., companhia aberta, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67, neste ato representada por Sr. Felipe Ezquerra Plasencia, espanhol, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade para estrangeiros (RNE) nº V 309898-I (SRE/DPMAF/DPF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.268.398-82, e Sra. Maria de Castro Michielin, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.361.448-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 092.480.538-23, ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição.
- 2. Número de Ações subscritas:** 19.673.974 (dezenove milhões, seiscentas e setenta e três mil e novecentos e setenta e quatro) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
- 3. Preço de Emissão:** R\$ 1,779.
- 4. Valor total da subscrição:** R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).
- 5. Forma e prazo de integralização:** R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) foram integralizados em moeda corrente nacional nesta data, conforme comprovante de integralização (Anexo II).

São Gonçalo, 15 de setembro de 2015.

ARTERIS S.A.

(por Felipe Ezquerra Plasencia e Maria de Castro Michielin)

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

ANEXO II

COMPROVANTE DE INTEGRALIZAÇÃO



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **ARTERIS S A**

Agência: **0350**

Conta corrente: **72101 - 5**

Dados da conta creditada:

Nome: **AUTOPISTA FLUMINENSE SA**

Agência: **4813**

Conta corrente: **15134 - 9**

Valor: **R\$ 35.000.000,00**

Informações fornecidas pelo
pagador.

Transferência efetuada em 15/09/2015 às 16:27:23 via Sispag, CTRL 426885341000016.

Autenticação:

E5BE B10C36EB54C6301E859653B49F47C1DD4E2C